EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0028 - PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS, VISANDO COMPOR O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, O ESPAÇO CULTURAL E A ACADEMIA DA NOVA UNIDADE SESC SOCORRO, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

REUNIÃO DO PREGÃO PARA INÍCIO DAS SESSÕES DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, SESSÃO DE LANCES: 07/05/2019, às **09**h e **30**min **(horário local)**, no SESC/SEDE/SE**,** sito a RUA DOM JOSE THOMAZ, 235, 1º ANDAR, no **AUDITÓRIO ARAÚJO MADÓI**, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Administração Regional do SESC/SE – sito a RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, onde o representante da empresa interessada deverá está munido de PEN-DRIVE e carimbo de CNPJ da empresa e requerer através do mail **licitacao@se.sesc.com.br** ou site **www.licitacao.sesc-se.com.br**.

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às **17h** do dia **02/05/2019**, na sede da Administração Regional do SESC/SE, por meio de documentação formal protocolizada para Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/SE	
RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.	
Fone: **79-3216-2712/2733**	EMAIL: **licitacao@se.sesc.com.br**
ALISSON SANTOS ALCANTARA **PREGOEIRO**	

Este documento contém:

- **Edital;**
- **Anexo I – Termo de Referência;**
- **Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta;**
- **Anexo III – Modelo de Credenciamento;**
- **Anexo IV – Declaração Relativa à Menores;**
- **Anexo V – Declaração de Aceitação das Condições do Instrumento Convocatório;**
- **Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- **Anexo VII– Minuta do Termo de Registro de Preço.**

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, Lei

Complementar nº 123 e legislação complementar, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **termo de registro de preços** do OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2 O(A) pregoeiro(a) e a Comissão Permanente de Licitações receberão os envelopes de PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, na SALA DE LICITAÇÕES/SESC-SE, sito RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU /SE, conforme horário e data especificados no preâmbulo deste edital, procedendo-se a abertura dos invólucros com as propostas de preço em sessão pública a ser realizada nesse mesmo horário e local.

1.3 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do SESC/SE que se seguir.

1.4 No local indicado no item 1.2 acima serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

1.4.1- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas;
1.4.2 - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
1.4.3 - Abertura dos envelopes “Proposta”;
1.4.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
1.4.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e
1.4.6 - Abertura do envelope “Documentação” da licitante vencedora.

1.5 O SESC/SE não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitações, na data e horário de abertura da presente licitação.

2. DO OBJETO

2.1 Constituem objetos desta licitação a seleção da melhor proposta para o seguinte: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS, VISANDO COMPOR O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, O ESPAÇO CULTURAL E A ACADEMIA DA NOVA UNIDADE SESC SOCORRO, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada à participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão, ainda, as empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do SESC/SE.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

3.3 Estarão impedidas de licitar ou contratar com SESC/SE:

a) A empresa que tenha pedido ou sido decretada a falência, concordata, a recuperação judicial ou extrajudicial ou que se encontre em processo de dissolução ou liquidação;
b) A empresa que tenha a participação, a qualquer título, de dirigentes ou empregados do SESC;
c) A empresa que esteja suspensa ou impedida de licitar com o SESC e/ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou que tenha sido declarada inidônea, inclusive as subcontratadas;
d) As empresas que se encontram reunidas em consórcio e integrantes de mesmo grupo econômico ou com idênticos sócios.

3.4 Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao SESC/SE, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.5 Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo á critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

4.2 Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial.

4.2.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b) Procuradores - procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

(válido em todo território nacional) do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário.

4.2.2 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as definições e critérios dos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei e conforme autorizado na Resolução SESC/SE nº 928/2016, deverão apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

4.2.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

4.2.4 O documento mencionado no item **4.2.1**, supra, deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular/ofertar e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão.

4.2.5 Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser os originais ou fotocópias autenticadas, ou ainda fotocópia com apresentação dos originais. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

4.2.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.7 O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativos á este Pregão.

4.3 Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes “PROPOSTA” e/ou “HABILITAÇÃO”.

4.4 O credenciamento não deverá ser inserido no envelope de habilitação ou proposta, ao contrário, deverá ser entregue pessoalmente ao(a) pregoeiro(a) do processo licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 As empresas proponentes deverão apresentar os documentos de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0028* *OBJETO:.* *LOCAL:* *DATA:* 07/05/2019 *HORÁRIO:* 09:30 *ENVELOPE Nº 01 –* **PROPOSTA COMERCIAL**	*NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE* *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0028* *OBJETO:* *LOCAL:* *DATA:* 07/05/2019 *HORÁRIO:* 09:30 *ENVELOPE Nº 02 –* **DOCUMENTAÇÃO**

5.2 A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou fotocópia acompanhada de original ou impressos por meio da Internet nos casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou pela Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE.

5.3 O SESC/SE autenticará documentos, somente à vista dos originais.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE I

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada digitada, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 5.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.

6.2 O objeto a ser licitado consta no **ANEXO – I,** sendo que a proposta comercial deverá preferencialmente ser elaborada conforme modelo constante no **ANEXO – II**, devendo conter obrigatoriamente:

6.2.1 - Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame;

6.2.2 – Marca/modelo do produto ofertado, preço unitário e total, e ainda, total geral da proposta, indicados em moeda corrente nacional, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, transporte, seguro, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do objeto da presente licitação;

6.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega dos envelopes;

6.2.4 - As condições de pagamento estão estabelecidas no item 14 do presente edital de licitação;

6.2.5 – O FORNECIMENTO licitado deverá ser iniciado após a assinatura do **termo de registro de preços** e expedição de pedido formal da contratante.

6.3 A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no **ANEXO II**, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.4 - Apresentar preço por ITEM constando apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula. EXEMPLO: R$ 2,11; R$ 1,56(FORMA CORRETA); R$ 1,793; R$ 2,123 (FORMA INCORRETA).

6.5 Será desclassificado(s) o(s) item(s) da PROPOSTA que tiver acima do valor máximo fixado no **ANEXO – I**.

6.6 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.7 A licitante deverá apresentar portfólio (língua Portuguesa) do material apresentado, juntamente com certificação do produto, bem como indicar showroom e assistência técnica em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

6.8 A licitante que ofertar o melhor dos lances e após ser declarada vencedora terá o prazo de até **02 (dois) dias úteis** para adequar os preços unitários dos itens e serviços de modo que a sua soma coincida obrigatoriamente com o novo valor global ofertado. O mesmo percentual de desconto entre a proposta escrita e o lance deverá ser contemplado em todos os preços unitários e na sua exata proporção.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

7.1 As licitantes deverão apresentar, no envelope de HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.1.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

7.1.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

7.1.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As proponentes deverão apresentar documento(s) comprobatório(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse documento deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.1.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO IV**;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do **ANEXO V**.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas, as licitantes que apresentarem a documentação solicitada no item 7 (SETE) deste edital de licitação, em sua íntegra e preencherem os requisitos de qualificação técnica exigidos no presente instrumento.

8.2 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

8.3 Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com suas alterações.

9.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.1.2 Para efeito do disposto no item supracitado, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, caso seja de seu interesse, apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame.

a.1) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

a.2) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

9.1.3 Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.1.5. O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde quando motivado pela ME ou EPP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.1. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará decadência do direito à contratação pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no item 15, sendo facultado ao SESC/ARSE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do **termo de registro de preços**, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

10.1 No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá entregar, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para propostas e habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO PRESENCIAL e seu conteúdo ("DOCUMENTAÇÃO" - "PROPOSTA"), e a identificação da proponente, consoante prescreve o item 5.1 do presente edital de licitação.

10.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.3 Entregues e recepcionados os envelopes das licitantes participantes, o(a) pregoeiro(a) e/ou a Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE fará, de pronto, o credenciamento dos representantes legais na forma do disposto no item 4 do presente instrumento convocatório.

10.4 Imediatamente serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se aquelas que forem com ele incompatíveis.

10.5 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 15% (quinze por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.5.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.5.2 - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas na forma definida no item 10.5 acima, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequente.

10.6 A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

10.7 As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 10.5 e subitens deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas.

10.8 Julgado eventual pedido de reconsideração, nos termos do item 12 deste edital, far-se-á a classificação das propostas escritas, pela Comissão Permanente de Licitações, e terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:

10.8.1 - Na primeira rodada de lances, o autor da proposta escrita de maior preço será convidado a fazer seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

10.8.2 - Havendo lance, far-se-á uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o MENOR PREÇO;

10.8.3 - Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

10.8.4 - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

10.8.5 - Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

10.8.6 – O(A) pregoeiro(a), após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço;

10.8.6.1 – O SESC/SE informa que em nenhuma hipótese permitirá a retirada de lance ofertado por qualquer empresa licitante, ou seja, todos os licitantes credenciados são responsáveis pelos seus atos, inclusive pela oferta de lances e o descumprimento do valor (lance) ofertado acarretará em sanções previstas no ITEM 15 DESTE EDITAL.

10.8.7 - A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo(a) pregoeiro(a), apresentou o menor preço;

10.8.8 - Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o(a) pregoeiro(a) a convocar o autor do segundo menor preço e, se necessário, observada a ordem

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

10.9 Declarado o licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

10.10 – A empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá se manifestar no término na sessão de lances.

10.10.1 – O envelope de HABILITAÇÃO da empresa que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado será aberto juntamente com o envelope de habilitação da empresa de menor preço;

10.10.2 – Quando solicitado pelo SESC/SE, a empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá entregar o produto pelo menor preço contratado, bem como, deverá cumprir com todas as exigências contidas no edital, inclusive manutenção das condições de habilitação e prazos de entrega da mercadoria. O descumprimento poderá ensejar em penalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

11.2 Havendo divergência entre os valores unitário por unidade e total geral, prevalecerá o unitário.

12. DOS RECURSOS

12.1 Da desclassificação das propostas de preço ou inabilitação da licitante de menor preço, somente caberá recurso de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3 A Comissão Permanente de Licitações analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

12.4 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao recurso de reconsideração não caberá recurso.

12.5 Só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) e à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e instruir os

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

12.6 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de **termo de registro de preços**, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura da mesma.

13.2 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos ao contratado serão realizados conforme **termo de registro de preços (ANEXO – VII).**

15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

16. DA PUBLICIDADE

16.1 As decisões relativas a este PREGÃO serão divulgadas, PESSOALMENTE ou E-MAIL aos participantes, ou ainda por qualquer outro meio formal.

17. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

17.1 As dúvidas decorrentes da interpretação dos termos e condições deste edital, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, mediante petição escrita, endereçada ao SESC/SE – Comissão Permanente de Licitação, na RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES,

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, ou e-mail licitacao@se.sesc.com.br, desde que recebidas em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

19.2 O SESC/SE poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da assinatura do **termo de registro de preços**.

19.3 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

19.4 O SESC/SE, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.5 Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SESC/SE.

19.6 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

19.7 As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.8 Caso todas as empresas licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas consideradas desclassificadas pela Comissão de Licitação, poderá ser definido prazo comum para saneamento das incorreções verificadas.

19.9 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do **termo de registro de preços** todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, àquelas relativas à sua regularidade fiscal.

19.10 – Para dirimir dúvida, o SESC poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC. O não cumprimento

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.

19.11 O SESC/SE poderá realizar diligência e/ou visita técnica, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.12 A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução nº. 1252/2012 - SESC.

ALISSON SANTOS ALCÂNTARA
PREGOEIRO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais visando aquisição de mobiliário para compor a nova unidade SESC Socorro.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência à aquisição de cadeiras, visando compor o espaço de convivência, o espaço cultural e a academia da nova unidade SESC Socorro.

2. DA JUSTIFICATIVA:

As aquisições são decorrentes da necessidade de equipar os setores da nova unidade SESC Socorro.

3. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	**Cadeira sem braço estofada:** Cadeira empilhável, com assento compensado multilaminado 12 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Encosto compensado multilaminado 18 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado de SAE 1020 com aproximadamente 20x20mm, parede 1,06mm. Sapatas articuladas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Ponteiras injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 420mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e profundidade 400mm, podendo variar em até + ou – 50mm. Altura total: 920 mm, podendo variar em até + ou – 20mm.	un	100

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	 Imagem meramente ilustrativa		
2	**Cadeira acento alto:** cadeira com aro em aço para apoiar os pés e com rodízios em PP. Possuir estrutura giratória em aço preto, regulagem de altura à gás e demais componentes da estrutura em aço. assento compensado multilaminado com mínimo de 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média de densidade de 45 a 50 Kg/m3. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³; Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Base giratória desmontável com aranha de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero textualizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberta por capa injetada em polipropileno compolímero.Inclinação do encosto com 28° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.	un	10

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Acabamento: Componentes metálicos internos do mecanismo preparado através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa a 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 430mm e profundidade 390mm, podendo variar em até + ou – 30mm; Encosto: Largura de 360mm e altura 360mm, podendo variar em até + ou – 30mm. Altura total: 105 mm, podendo variar em até + ou – 50mm.  Imagem meramente ilustrativa		
3	**Cadeira giratória com braço:** tipo digitador, assento compensado multilaminado com mínimo de 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média de densidade de 45 a 50 Kg/m3. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³; Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Braços: Apoia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos. Base giratória desmontável com aranha de aço com pino do rodízio soldado na	un	12

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero textualizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberta por capa injetada em polipropileno compolímero.Inclinação do encosto com 28° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Acabamento: Componentes metálicos internos do mecanismo preparado através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa a 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 480mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e altura de 450mm, podendo variar em até + ou – 50mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2006, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por profissional que comprove qualificação técnica através de diploma/certificado.**		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	 Imagem meramente ilustrativa		
4	**Cadeira fixa com braço:** espaldar médio, assento compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média a densidade de 45 a 50 Kg/m³. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³. Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35mm. Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1"), parede 2,25 mm. Sapatas e ponteiras injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Os pés deverão ser em formato de arco, trapézio ou S. Braços injetados em polipropileno reciclável, presos na base e encosto, com suporte metálico de fixação em aço e acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 480mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e profundidade 430mm, podendo variar em até + ou – 50mm. Altura total: 900 mm, podendo variar em até + ou – 50mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2006, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional**	un	2

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por profissional que comprove qualificação técnica através de diploma/certificado.  Imagem meramente ilustrativa		

OBSERVAÇÃO GERAL:
Devido à necessidade de padronização do produto, o julgamento do processo deverá ser Menor Preço por LOTE.

Todos os produtos cotados deverão possuir qualidade, durabilidade e esmero na fabricação, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, homogeneidade das superfícies, lixamento, pintura, etc.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:
Os produtos deverão ser entregues no SESC Socorro, localizado na Av. Perimetral B, nº 250, Conj.: Marcos Freire em Nossa Senhora do Socorro-SE, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo máximo para a entrega será de **30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF – Pedido ao fornecedor.**

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

A licitante deverá apresentar portifólio do material apresentado, juntamente com certificação do produto, bem como indicar showroom e assistência técnica em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

Poderá também ser solicitada amostra dos itens das empresas classificadas com o menor preço. Quando solicitado, as empresas deverão, **obrigatoriamente,** apresentar amostras do(s) produto(s) cotado(s),conforme descrições contidas no neste termo.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será a colaboradora FABIANE TELES OLIVEIRA.

TERMO DE REFERÊNCIA II

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais visando aquisição de mobiliário para compor a nova unidade SESC Socorro.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência à aquisição de escaninhos (armários em aço), visando compor a academia da nova unidade SESC Socorro.

2. DA JUSTIFICATIVA:

As aquisições são decorrentes da necessidade de equipar a academia da nova unidade SESC Socorro.

3. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	**Armário tipo Escaninho com 20 divisórias** – armário em aço com corpo branco e 20 portas coloridas com veneziana e reforço interno. Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. Estrutura em chapas #24 ou #26 e pintura eletrostática a pó. Sistema de fechamento	un	1

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves. Capacidade de 15kg por prateleira. Dimensões aproximadas: h=1975 x l=1225 x p=400 mm, podendo variar +ou- 50 mm. **Cor das portas à definir.**  Imagem meramente ilustrativa		
2	**Armário tipo scaninho com 8 divisórias** - armário em aço com corpo branco e 20 portas coloridas com veneziana e reforço interno. Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. Estrutura em chapas #24 ou #26 e pintura eletrostática a pó. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves. Capacidade de 15kg por prateleira. Dimensões aproximadas: h=1975 x l=1225 x p=400 mm, podendo variar + ou - 50 mm. **Cor das portas à definir.**  Imagem meramente ilustrativa	un	1

OBSERVAÇÃO GERAL:
Devido à necessidade de padronização do produto, o julgamento do processo deverá ser Menor Preço por LOTE.

Todos os produtos cotados deverão possuir qualidade, durabilidade e esmero na fabricação, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, homogeneidade das superfícies, lixamento, pintura, etc.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:
Os produtos deverão ser entregues no SESC Socorro, localizado na Av. Perimetral B, nº 250, Conj.: Marcos Freire em Nossa Senhora do Socorro-SE, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo máximo para a entrega será de **30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF – Pedido ao fornecedor.**

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.
A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

A licitante deverá apresentar portifólio do material apresentado, juntamente com certificação do produto, bem como indicar showroom e assistência técnica em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

Poderá também ser solicitada amostra dos itens das empresas classificadas com o menor preço. Quando solicitado, as empresas deverão, **obrigatoriamente,** apresentar amostras do(s) produto(s) cotado(s),conforme descrições contidas no neste termo.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:
O Gestor do contrato será a colaboradora FABIANE TELES OLIVEIRA.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA III

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais visando aquisição de mobiliário para compor a nova unidade SESC Socorro.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência à aquisição de mobiliário diversos, visando compor o espaço de convivência, o espaço cultural e a academia da nova unidade SESC Socorro.

2. DA JUSTIFICATIVA:

As aquisições são decorrentes da necessidade de equipar os setores da nova unidade SESC Socorro.

3. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	**Cadeira em PVC sem braço:** fabricada em polipropileno, com protetor contra raios ultravioleta, cor branca, empilhável, com certificação do INMETRO conforme Portaria 342/14 e normas da ABNT, altura mínima 890 mm, largura mínima 430 mm, comprimento mínimo 510 mm, dimensões com variação máxima de 20 mm, resistir a uma carga estática de até 154 kg. Garantia mínima de 01 ano. Imagem meramente ilustrativa	un	20
2	**Mesa em PVC:** mesa quadrada, fabricada em polipropileno, com proteção contra raios ultravioleta, cor branca, empilhável, altura mínima de 720 mm, largura mínima de 775 mm, comprimento mínimo de 775 mm, dimensões com variação máxima de 20 mm. Garantia mínima de 01 ano.  Imagem meramente ilustrativa	un	4

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

3	**Bancos grandes de madeira sem encosto –** banco para 04 lugares, em madeira maciça Jatobá, com acabamento natural, envernizado, com filtro solar, peso máximo de 20 kg, medindo aprox. 1,80 m x 0,44 m, altura de 0,45 m, variação máxima de + ou - 5 cm. O banco deverá ser entregue montado e com garantia mínima de 01 ano.  Imagem meramente ilustrativa	un	8
4	**Estante de ferro** – Estante expositora para livros, em aço, chapa 24 ou superior, face simples, 04 prateleiras reguláveis, base inferior fechada, pintura eletrostática a pó fosfatizante anticorrosiva aplicação com camada de tinta com no mínimo 70 micras uniformemente distribuída, corpo e prateleira articuladas em chapa de aço de no mínimo 0,60mm, pés em chapa de aço 16 (1,50mm) ou superior, sapatas reguladoras de nível, suportando 120 kg no mínimo cada prateleira, **cor a definir** (o licitante deverá apresentar catálogo de cores). Garantia mínima de 01 ano. Dimensões aproximadas: 1000 x 450 mm, com altura aproximada de 2000 mm, podendo variar + ou - 20 mm. O material deverá ser entregue e montado.  Imagem meramente ilustrativa	un	4

OBSERVAÇÃO GERAL:

Todos os produtos cotados deverão possuir qualidade, durabilidade e esmero na fabricação, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, homogeneidade das superfícies, lixamento, pintura, etc.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:
Os produtos deverão ser entregues no SESC Socorro, localizado na Av. Perimetral B, nº 250, Conj.: Marcos Freire em Nossa Senhora do Socorro-SE, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo máximo para a entrega será de **30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF – Pedido ao fornecedor.**

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.

A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

A licitante deverá apresentar portifólio do material apresentado, juntamente com certificação do produto, bem como indicar showroom e assistência técnica em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

Poderá também ser solicitada amostra dos itens das empresas classificadas com o menor preço. Quando solicitado, as empresas deverão, **obrigatoriamente,** apresentar amostras do(s) produto(s) cotado(s),conforme descrições contidas no neste termo.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:
O Gestor do contrato será a colaboradora FABIANE TELES OLIVEIRA.

TERMO DE REFERÊNCIA IV

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais visando aquisição de mobiliário para compor a nova unidade do SESC Socorro.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência à aquisição de mobiliários, tipo escritório, visando compor a nova unidade do SESC Socorro.

2. DA JUSTIFICATIVA:

As aquisições são decorrentes da necessidade de equipar os diversos setores da nova unidade do SESC Socorro.

3. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	**Armário alto** com chave, tampo superior em mdf/mdp com revestimento com melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25 mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com espessura mínima de 0,3 mm, em ambas as faces, e resistência à abrasão, o armário deverá possuir todo o seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de mínimo 2,0 mm e raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, colado pelo sistema HOTMELT, sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Três prateleiras, duas portas de abrir, duas laterais, um tampo inferior e fundo do armário constituídos em mdf/mdp de no mínimo 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão com espessura mínima de 0,3 mm, na mesma cor do tampo, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 575 kg/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm². Perímetro encabeçado com fita	un	8

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	de poliestireno reta de mínimo 2,0 mm na mesma cor do tampo para as laterais e as portas, para as prateleiras fita reta de 1,0 mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos de 64,0 mm. Base Metálica em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular de espessura mínima de 0,95 mm, com 04 sapatas reguladoras de nível em polipropileno, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão da superfície metálica pintada. Pintura com no mínimo 70 microns de tinta em pó hibrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Puxadores injetados em polipropileno em formato de alça na cor preto metalizado fixados por parafusos soberbos as portas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples de 180° e 02 chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 04 dobradiças com mecanismo que permite abertura de até 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixada as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. Garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. Cor: A cor deverá ser definida no pedido, podendo variar entre noce, amendoado, e outros tons amadeirados. O licitante deverá apresentar a catálogo do produto com indicativo de cores. **Dimensões:** Superfície: 900x500mm, podendo variar em + ou –50mm. Altura: 1600mm, podendo variar em + ou –20mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO.**		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	 Imagem meramente ilustrativa		
2	**Mesa de Trabalho em L** com tampo "L" em mdf/mdp com revestimento melaminico de baixa pressão de espessura mínima de 25 mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensada com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com espessura mínima de 0,3 mm, em ambas as faces, e resistência à abrasão, a mesa deverá possuir todo o seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de mínimo 2,0 mm e raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, colado pelo sistema HOTMELT, sistema de fixação por meio de buchas roscadas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro mínimo de 60 mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo altura mínima de 365 mm e comprimento variando com as dimensões da mesa, confeccionado em mdf/mdp com revestimento melaminico de baixa pressão de espessura mínima de 18 mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensada com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 575 kg/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com espessura mínima de 0,3 mm, em ambas as faces, e resistência à abrasão, os painéis deverão possuir todo o seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de mínimo 1,0 mm, na mesma cor do tampo, colado pelo sistema HOTMELT, sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema de tambores injetados, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo.	un	6

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Pés metálicos, cor preta, com estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180 mm de largura, confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura mínima de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação superior e inferior em aço galvanizado tubular com espessura mínima de 1,55 mm, ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso. Estrutura de canto em aço galvanizado SAE 1010/1020 tubular com secção redonda de aproximadamente 3 polegadas de diâmetro e 1,2 mm e espessura, chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,5 mm de espessura mínima estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível de cor semelhante a estrutura metálica. Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato “J” com largura variando conforme as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45.Calha fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão da superfície metálica pintada. Pintura com no mínimo 70 microns de tinta em pó hibrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Gaveteiro fixo 03 gavetas em mdf/mdp, com chave, composto por: Corpo do Gaveteiro, frente e corpo de gaveta em mdf/mdp com revestimento melamínico de baixa pressão do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão,		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxador confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixado por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, corrediças fixadas ao corpo das gavetas por meio sistema parafusos direto a estrutura Fixação à mesas através armação superior e parafusos direto ao tampo da mesa onde o gaveteiro será fixado. Garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. A cor deverá ser definida no pedido, podendo variar entre noce, amendoado, entre outros tons amadeirados. O licitante deverá apresentar o catálogo do produto com indicativo de cores. **Dimensões da Mesa:** Superfície: 1500x1500x600mm, podendo variar em + ou –100mm. Altura: 750mm, podendo variar em + ou – 20mm **Dimensões do gaveteiro:** Superfície: 400 x 430 x 340 mm, podendo variar em + ou –20mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010 (gaveteiro) e 13966:2008 (mesa), emitidos por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia**.		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	 Imagem meramente ilustrativa		
3	**Mesa de reunião** com tampo em mdf/mdp com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25 mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência à abrasão, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, colados pelo sistema HOTMELT e sistema de sistema de fixação por meio de buchas roscadas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Pé metálico é ajustável através das sapatas niveladoras, e possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura recomendada pelas normas da ABNT. Coluna central confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de aproximadamente 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. Travessas horizontais superiores confeccionado por tubos de aço seção retangular e espessura de 0,95 mm fixada à coluna central por meio de solda. Arcos de apoio inferiores, confeccionados em tubos de aço seção elíptica. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó hibrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima	un	1

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. A cor deverá ser definida no pedido, podendo variar entre noce, amendoado, entre outros tons amadeirados. O licitante deverá apresentar o catálogo do produto com indicativo de cores. **Dimensões da Mesa:** Superfície: diâmetro de1200mm, podendo variar em + ou –100mm. Altura: 750mm, podendo variar em + ou – 20mm **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia**.  Imagem meramente ilustrativa		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - Todo o material especificado deverá ser padronizado na cor do acabamento, todas as bordas deverão ser em pvc e na mesma cor do MDF.

02 - Devido à necessidade de padronização do produto, o julgamento do processo deverá ser Menor Preço por LOTE.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues no SESC Socorro, localizado na Av. Perimetral B, nº 250, Conj. Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

O prazo máximo para a entrega será de **30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF – Pedido ao fornecedor.**

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.

A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

A licitante deverá apresentar portifólio do material apresentado, juntamente com a certificação do produto, bem como indicar showroom e assistência técnica em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

Poderá também ser solicitada amostra dos itens das empresas classificadas com o menor preço. Quando solicitado, as empresas deverão, **obrigatoriamente,** apresentar amostras do(s) produto(s) cotado(s),conforme descrições contidas no neste termo.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Todos os produtos deverão possuir a Certificação solicitada, bem com estar de acordo com a Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será a colaboradora Fabiane Teles Oliveira.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS DO LOTE I

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Máximo Unitário R$	Valor Total Máximo R$
1	**Cadeira sem braço estofada:** Cadeira empilhável, com assento compensado multilaminado 12 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Encosto compensado multilaminado 18 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado de SAE 1020 com aproximadamente 20x20mm, parede 1,06mm. Sapatas articuladas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Ponteiras injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 420mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e profundidade 400mm, podendo variar em até + ou – 50mm. Altura total: 920 mm, podendo variar em até + ou – 20mm.	Unid	100	378,19	37.819,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	 Imagem meramente ilustrativa				
2	**Cadeira acento alto:** cadeira com aro em aço para apoiar os pés e com rodízios em PP. Possuir estrutura giratória em aço preto, regulagem de altura à gás e demais componentes da estrutura em aço. assento compensado multilaminado com mínimo de 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média de densidade de 45 a 50 Kg/m3. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³; Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Base giratória desmontável com aranha de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero textualizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberta por capa injetada em polipropileno compolímero.Inclinação do encosto com 28° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Acabamento: Componentes metálicos internos do mecanismo preparado através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa a 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas	un	10	609,16	6.091,60

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 430mm e profundidade 390mm, podendo variar em até + ou – 30mm; Encosto: Largura de 360mm e altura 360mm, podendo variar em até + ou – 30mm. Altura total: 105 mm, podendo variar em até + ou – 50mm.  Imagem meramente ilustrativa				
3	**Cadeira giratória com braço:** tipo digitador, assento compensado multilaminado com mínimo de 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média de densidade de 45 a 50 Kg/m3. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³; Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Braços: Apoia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos. Base giratória desmontável com aranha de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero textualizado, dividido em 3 partes	un	12	890,15	10.681,80

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberta por capa injetada em polipropileno compolímero.Inclinação do encosto com 28° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Acabamento: Componentes metálicos internos do mecanismo preparado através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa a 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 480mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e altura de 450mm, podendo variar em até + ou – 50mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2006, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por profissional que comprove qualificação técnica através de diploma/certificado.**  Imagem meramente ilustrativa				
4	**Cadeira fixa com braço:** espaldar médio, assento compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média a densidade de 45 a 50 Kg/m³. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de	un	2	697,02	1.394,04

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³. Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35mm. Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1"), parede 2,25 mm. Sapatas e ponteiras injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Os pés deverão ser em formato de arco, trapézio ou S. Braços injetados em polipropileno reciclável, presos na base e encosto, com suporte metálico de fixação em aço e acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 480mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e profundidade 430mm, podendo variar em até + ou – 50mm. Altura total: 900 mm, podendo variar em até + ou – 50mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2006, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por profissional que comprove qualificação técnica através de diploma/certificado.**  Imagem meramente ilustrativa				
Valor Total Máximo do Lote I ----------R$					**55.986,44**
Valor Total Máximo do lote I por Extenso:(Cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).					

DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS DO LOTE II

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário R$	Valor Total Máximo R$

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

1	**Armário tipo Escaninho com 20 divisórias** – armário em aço com corpo branco e 20 portas coloridas com veneziana e reforço interno. Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. Estrutura em chapas #24 ou #26 e pintura eletrostática a pó. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves. Capacidade de 15kg por prateleira. Dimensões aproximadas: h=1975 x l=1225 x p=400 mm, podendo variar +ou- 50 mm. **Cor das portas à definir.**  Imagem meramente ilustrativa	un	1	1.499,67	1.499,67
2	**Armário tipo scaninho com 8 divisórias** - armário em aço com corpo branco e 20 portas coloridas com veneziana e reforço interno. Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos. Estrutura em chapas #24 ou #26 e pintura eletrostática a pó. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves. Capacidade de 15kg por prateleira. Dimensões aproximadas: h=1975 x l=1225 x p=400 mm, podendo variar + ou - 50 mm. **Cor das portas à definir.**  Imagem meramente ilustrativa	un	1	760,33	760,33
Valor Total Máximo do Lote II----------R$					**2.260,00**
Valor Total Máximo do Lote II por Extenso:(Dois mil, duzentos e sessenta reais).					

DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS DO LOTE III

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário R$	Valor Total Máximo R$
1	**Cadeira em PVC sem braço:** fabricada em polipropileno, com protetor contra raios ultravioleta, cor branca, empilhável, com certificação do INMETRO conforme Portaria 342/14 e normas da ABNT, altura mínima 890 mm, largura mínima 430 mm,	un	20	48,68	973,60

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	comprimento mínimo 510 mm, dimensões com variação máxima de 20 mm, resistir a uma carga estática de até 154 kg. Garantia mínima de 01 ano. Imagem meramente ilustrativa				
2	**Mesa em PVC:** mesa quadrada, fabricada em polipropileno, com proteção contra raios ultravioleta, cor branca, empilhável, altura mínima de 720 mm, largura mínima de 775 mm, comprimento mínimo de 775 mm, dimensões com variação máxima de 20 mm. Garantia mínima de 01 ano.  Imagem meramente ilustrativa	un	4	87,89	351,56
3	**Bancos grandes de madeira sem encosto –** banco para 04 lugares, em madeira maciça Jatobá, com acabamento natural, envernizado, com filtro solar, peso máximo de 20 kg, medindo aprox. 1,80 m x 0,44 m, altura de 0,45 m, variação máxima de + ou - 5 cm. O banco deverá ser entregue montado e com garantia mínima de 01 ano. 	un	8	1.684,02	13.472,16
4	**Estante de ferro** – Estante expositora para livros, em aço, chapa 24 ou superior, face simples, 04 prateleiras reguláveis, base inferior fechada, pintura eletrostática a pó fosfatizante anticorrosiva aplicação com camada de tinta com no mínimo 70 micras uniformemente distribuída, corpo e prateleira articuladas em chapa de aço de no mínimo 0,60mm, pés em chapa de aço 16 (1,50mm) ou superior, sapatas reguladoras de nível, suportando 120 kg no mínimo cada prateleira, **cor a definir** (o licitante deverá apresentar catálogo de cores). Garantia mínima de 01 ano.	un	4	1.004,14	4.016,56

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Dimensões aproximadas: 1000 x 450 mm, com altura aproximada de 2000 mm, podendo variar + ou - 20 mm. O material deverá ser entregue e montado.  Imagem meramente ilustrativa				
Valor Total Máximo do Lote III----------R$					**18.813,88**
Valor Total Máximo do Lote III por Extenso:(Dezoito mil oitocentos e treze reais e oitenta e oito reais).					

DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS DO LOTE IV

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário R$	Valor Total Máximo R$
1	**Armário alto** com chave, tampo superior em mdf/mdp com revestimento com melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25 mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com espessura mínima de 0,3 mm, em ambas as faces, e resistência à abrasão, o armário deverá possuir todo o seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de mínimo 2,0 mm e raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, colado pelo sistema HOTMELT, sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Três prateleiras, duas portas de abrir, duas laterais, um tampo inferior e fundo do armário constituídos em mdf/mdp de no mínimo 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão com espessura mínima de 0,3 mm, na mesma cor do tampo, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 575 kg/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm². Perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de mínimo 2,0 mm na mesma cor do tampo para as laterais e as portas, para as prateleiras fita reta de 1,0 mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos de 64,0 mm.	un	8	1.678,83	13.430,64

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Base Metálica em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular de espessura mínima de 0,95 mm, com 04 sapatas reguladoras de nível em polipropileno, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão da superfície metálica pintada. Pintura com no mínimo 70 microns de tinta em pó hibrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Puxadores injetados em polipropileno em formato de alça na cor preto metalizado fixados por parafusos soberbos as portas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples de 180° e 02 chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 04 dobradiças com mecanismo que permite abertura de até 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixada as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. Garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. Cor: A cor deverá ser definida no pedido, podendo variar entre noce, amendoado, e outros tons amadeirados. O licitante deverá apresentar a catálogo do produto com indicativo de cores. **Dimensões:** Superfície: 900x500mm, podendo variar em + ou –50mm. Altura: 1600mm, podendo variar em + ou –20mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO.**  Imagem meramente ilustrativa				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

2	**Mesa de Trabalho em L** com tampo "L" em mdf/mdp com revestimento melaminico de baixa pressão de espessura mínima de 25 mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensada com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com espessura mínima de 0,3 mm, em ambas as faces, e resistência à abrasão, a mesa deverá possuir todo o seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de mínimo 2,0 mm e raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, colado pelo sistema HOTMELT, sistema de fixação por meio de buchas roscadas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro mínimo de 60 mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo altura mínima de 365 mm e comprimento variando com as dimensões da mesa, confeccionado em mdf/mdp com revestimento melaminico de baixa pressão de espessura mínima de 18 mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensada com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 575 kg/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com espessura mínima de 0,3 mm, em ambas as faces, e resistência à abrasão, os painéis deverão possuir todo o seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de mínimo 1,0 mm, na mesma cor do tampo, colado pelo sistema HOTMELT, sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema de tambores injetados, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Pés metálicos, cor preta, com estrutura central vertical "coluna" com mínimo de 180 mm de largura, confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura mínima de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação superior e inferior em aço galvanizado tubular com espessura mínima de 1,55 mm, ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso. Estrutura de canto em aço galvanizado SAE 1010/1020 tubular com secção redonda de aproximadamente 3 polegadas de diâmetro e 1,2 mm e espessura, chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,5 mm de espessura mínima estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível de cor semelhante a estrutura metálica.	un	6	1.929,41	11.576,46

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato “J” com largura variando conforme as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45.Calha fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão da superfície metálica pintada. Pintura com no mínimo 70 microns de tinta em pó hibrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Gaveteiro fixo 03 gavetas em mdf/mdp, com chave, composto por: Corpo do Gaveteiro, frente e corpo de gaveta em mdf/mdp com revestimento melamínico de baixa pressão do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxador confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixado por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, corrediças fixadas ao corpo das gavetas por meio sistema parafusos direto a estrutura Fixação à mesas através armação superior e parafusos direto ao tampo da mesa onde o gaveteiro será fixado. Garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. A cor deverá ser definida no pedido, podendo variar entre noce, amendoado, entre outros tons amadeirados. O licitante deverá apresentar o catálogo do produto com indicativo de cores. **Dimensões da Mesa:**				

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Superfície: 1500x1500x600mm, podendo variar em + ou –100mm. Altura: 750mm, podendo variar em + ou – 20mm **Dimensões do gaveteiro:** Superfície: 400 x 430 x 340 mm, podendo variar em + ou –20mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010 (gaveteiro) e 13966:2008 (mesa), emitidos por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia**.  Imagem meramente ilustrativa				
3	**Mesa de reunião** com tampo em mdf/mdp com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25 mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência à abrasão, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, colados pelo sistema HOTMELT e sistema de sistema de fixação por meio de buchas roscadas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Pé metálico é ajustável através das sapatas niveladoras, e possibilitando assim que a superfície de trabalho atenda a altura recomendada pelas normas da ABNT. Coluna central confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de aproximadamente 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,55 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. Travessas horizontais superiores confeccionado por tubos de aço seção retangular e espessura de 0,95 mm fixada à coluna central por meio de solda. Arcos de apoio inferiores, confeccionados em tubos de aço seção elíptica. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e	un	1	1.106,72	1.106,72

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó hibrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores cinza metalizada ou preta. Garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. A cor deverá ser definida no pedido, podendo variar entre noce, amendoado, entre outros tons amadeirados. O licitante deverá apresentar o catálogo do produto com indicativo de cores. **Dimensões da Mesa:** Superfície: diâmetro de1200mm, podendo variar em + ou – 100mm. Altura: 750mm, podendo variar em + ou – 20mm **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia**.  Imagem meramente ilustrativa				

Valor Total Máximo do Lote IV----------R$	**26.113,82**
Valor Total Máximo do Lote IV por Extenso:(Vinte e seis mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos).	
Valor Total Máximo dos Lotes I, II, III e IV----------R$	**103.174,14**
Valor Total Máximo dos Lotes I, II, III e IV por Extenso:(cento e três mil cento e setenta e quatro reais e catorze centavos).	

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Presencial nº. 19/00XX

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE XXXXXXXX	
CPF:	
RG.:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o ***(descrever objeto)***, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Presencial nº. **19/00XX** do Departamento Regional do SESC/SE.

LOTE I

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Marca/Modelo
1	**Cadeira sem braço estofada:** Cadeira empilhável, com assento compensado multilaminado 12 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Encosto compensado multilaminado 18 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado de SAE 1020 com aproximadamente 20x20mm, parede 1,06mm.	Unid	100			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Sapatas articuladas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Ponteiras injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 420mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e profundidade 400mm, podendo variar em até + ou – 50mm. Altura total: 920 mm, podendo variar em até + ou – 20mm.  Imagem meramente ilustrativa					
2	**Cadeira acento alto:** cadeira com aro em aço para apoiar os pés e com rodízios em PP. Possuir estrutura giratória em aço preto, regulagem de altura à gás e demais componentes da estrutura em aço. assento compensado multilaminado com mínimo de 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média de densidade de 45 a 50 Kg/m3. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³; Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**.	un	10			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Base giratória desmontável com aranha de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero textualizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberta por capa injetada em polipropileno compolímero.Inclinação do encosto com 28° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Acabamento: Componentes metálicos internos do mecanismo preparado através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa a 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 430mm e profundidade 390mm, podendo variar em até + ou – 30mm; Encosto: Largura de 360mm e altura 360mm, podendo variar em até + ou – 30mm. Altura total: 105 mm, podendo variar em até + ou – 50mm.					

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	 Imagem meramente ilustrativa					
3	**Cadeira giratória com braço:** tipo digitador, assento compensado multilaminado com mínimo de 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média de densidade de 45 a 50 Kg/m3. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³; Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores)**. Braços: Apoia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos. Base giratória desmontável com aranha de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca. Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero textualizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado	un	12			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberta por capa injetada em polipropileno compolímero.Inclinação do encosto com 28° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Acabamento: Componentes metálicos internos do mecanismo preparado através de processo de zincagem. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa a 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 480mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e altura de 450mm, podendo variar em até + ou – 50mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2006, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por profissional que comprove qualificação técnica através de diploma/certificado.**  Imagem meramente ilustrativa					
4	**Cadeira fixa com braço:** espaldar médio, assento compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de	un	2			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	espessura média a densidade de 45 a 50 Kg/m³. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Encosto estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³. Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35mm. Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Revestimento em tecido Poliéster **cor a definir (apresentar a cartela de cores).** Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1"), parede 2,25 mm. Sapatas e ponteiras injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. Os pés deverão ser em formato de arco, trapézio ou S. Braços injetados em polipropileno reciclável, presos na base e encosto, com suporte metálico de fixação em aço e acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 mícrons e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 5 anos e Assistência técnica permanente local. **Dimensões aproximadas:** Assento: Largura de 480mm e profundidade 480mm, podendo variar em até + ou – 50mm; Encosto: Largura de 450mm e profundidade 430mm, podendo variar em até + ou – 50mm. Altura total: 900 mm, podendo variar em até + ou – 50mm. **Este produto deverá possuir: Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2006, emitido por Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo INMETRO e comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ou emitida por profissional que comprove qualificação técnica através de diploma/certificado.**					

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	 Imagem meramente ilustrativa					
Valor Total do Lote I ----------R$						
Valor Total do lote I por Extenso:						

- **OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO(S) O(S) ITEM(S) DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS FIXADOS NO ANEXO - I.**

- **OBSERVAÇÃO 2 - AS PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA MARCA/MODELO DO PRODUTO OFERTADO.**

- **OBSERVAÇÃO 3 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR LOTE.**

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.

- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do **registro** de Preços que será firmado, inclusive lucro.

CIDADE/ESTADO, de de 2019.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Presencial nº. 19/0028

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Presencial, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

- **PARA O CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 4 DO EDITAL.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 19/0028

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2019.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 19/0028

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/0028**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2019.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 19/0028

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)
OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº /2019

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERGIPE CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXX
QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 19/0028 – REGISTRO DE PREÇOS**, pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, VISANDO COMPOR O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, O ESPAÇO CULTURAL E A ACADEMIA DA NOVA UNIDADE SESC SOCORRO,** conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, considerando a data de emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor), em horário comercial, nos seguinte endereço:

Sesc Socorro, localizado na Avenida Perimetral B, nº 250, Conjunto Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:

a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa que comprove a ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que ocasionaram o aumento do preço;

b) Cálculo e memória de cálculo;

c) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento.

d) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto depois do aumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Prestar à **FORNECEDORA** as informações necessárias à execução do termo de registro de preços;

2. Comunicar previamente à **FORNECEDORA**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto desse termo de registro de preços;

3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da FORNECEDORA;

5. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas.

II – DA FORNECEDORA:

1. Entregar e montar os materiais, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de 30 **(Trinta) dias** corridos, contados do recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor), ressaltando que todas as despesas de transporte e outas necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

2. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

3. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste documento;

4. Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

5. No caso de consideradas insatisfatórias as condições dos produtos recebidos, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

6. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo Contratante que motivadamente poderá aquiescer com a substituição;

7. Isentar, totalmente, o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados ou por terceiros;

8. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento relativo ao fornecimento e instalação ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos com a Nota Fiscal e aprovação expedida pelo Setor competente do Sesc/SE. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE CNDT, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da empresa registrada.

6.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 6.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento;

6.3 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 6.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

7.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;
c) Rescisão contratual;
d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

7.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.
7.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA– RESCISÃO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 O SESC/SE poderá rescindir o presente Termo de Registro de Preço, sem que assista à FORNECEDORA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da FORNECEDORA;

d) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:

11.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.

Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

12.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

12.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

12.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

13.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):

XXXXXXXXXXXXX

13.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, XXXX de XXXXXXXXXXXXX de 2019.

CONTRATANTE

FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: